



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.654

de 23 de fevereiro de 2023.

“Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jandira e dá outras providências”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jandira a realizar-se nos dias 29 e 30 de março de 2023 das 08h00 às 17h00, no Teatro Municipal Luiz Gonzaga, Rua Elton Silva, s/nº - Pq Municipal Carlos Piteri – Jandira - SP.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jandira é etapa integrante da 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme convocação por meio de **Publicação da Edição 26, página 430, do Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022** e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema “Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Jandira será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 23 de fevereiro de 2023.


HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITERI

Secretário Municipal de Governo